



Cotia, 18 de Maio de 2018

ILMO. SR. PRESIDENTE DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO

A LIGA PAULISTA DE AUTOMOBILISMO já apresentou esclarecimentos e informações por meio de Nota pública veiculada na imprensa e na mídia em geral manifestando repúdio aos fatos ocorridos na prova denominada “500 Milhas de Kart Granja Viana 2017”, realizada no dia 16 de dezembro de 2.017 no Kartódromo Internacional da Granja Viana - Cotia.

Durante a prova pilotos de equipes concorrentes procederam de forma irregular e antidesportiva, culminando com cenas lamentáveis e que denigrem o esporte, a competição e a imagem dos pilotos como um todo.

Como entidade legítima, organizada e constituída formalmente para administrar provas e campeonatos, o que faz de forma séria, competente e organizada e zelando pela competitividade com rigidez, a LIGA PAULISTA DE AUTOMOBILISMO fez questão de acompanhar e exigir que todas as medidas necessárias e ao seu alcance seriam tomadas, sempre respeitado o direito à ampla defesa, o devido processo legal e o contraditório.



O desagradável episódio ocorrido e amplamente divulgado pelas mídias denigre a imagem da categoria e maculou um evento clássico e importante no calendário nacional, pois muito além de festivo e de celebrar a competição e a velocidade, sempre foi um evento de conagração entre pilotos, mote principal que foi deixado em segundo plano por alguns poucos competidores envolvidos.

As equipes envolvidas foram desclassificadas pelos Comissários e outros procedimentos e punições estão sendo analisados e serão aplicados à luz dos fatos e provas, o que passa a ser competência do Tribunal de Justiça Desportiva da L.P.A., por meio de sua Procuradoria correta e formalmente constituída.

Como é de conhecimento de Vs. Sas. as formalidades e protocolos devem ser atendidos para que o processo todo esteja em ordem e sem nulidades, sendo que a d. Procuradoria do Tribunal de Justiça Desportiva da LIGA PAULISTA DE AUTOMOBILISMO apresentou denúncia, que foi recebida e processada pelo T.J.D. da L.P.A., foi formada a Comissão Disciplinar pelos Auditores indicados pelas respectivas entidades e intimados os envolvidos, que apresentaram manifestações em defesa; realizada a instrução e apreciadas todas as questões inerentes aos fatos, foi oportunizada a apresentação de memoriais e sustentação oral, tendo sido proferida sentença, que segue anexa para vosso conhecimento.

Em que pese terem sido apresentados Embargos Declaratórios, a r. sentença proferida não foi alterada e, após regular e formal intimação, não houve recursos; portanto transitada em julgado a decisão.



Tendo em vista o pedido da D. Procuradoria do T.J.D. da L.P.A. e o fato de constar expressamente da d. sentença solicitação de que as altas entidades do esporte, a nível nacional e regional, fossem formalmente comunicadas, não só do resultado do julgamento mas também para que possam, eventualmente, tomar as medidas que entendem apropriadas, serve a presente para formalmente requerer se dignem Vs. Sas. de receber estas informações e os documentos anexos, bem como para que providenciem o que entenderem necessário.

Lamentando o ocorrido mas com a certeza de que o devido processo legal foi percorrido, a LIGA PAULISTA DE AUTOMOBILISMO permanece à disposição para quaisquer esclarecimentos e informa que as penalidades serão aplicadas aos envolvidos na exata medida fixada por seu Tribunal de Justiça Desportiva.

Renovando os votos da mais alta estima e consideração, saudamos-vos,

Cordialmente


LIGA PAULISTA DE AUTOMOBILISMO

PRESIDENTE